

**LEI Nº 4.242, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

D.O.E Nº 13.677, de 20/12/2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Acreano  
ao Sr. Daniel Curtis Nepstad.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Daniel Curtis Nepstad.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Rio Branco-Acre, 1º de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis e 62º do Estado do Acre.**

**Mailza Assis da Silva**  
Governador do Estado do Acre, em exercício

Projeto de Lei nº 250/2023  
Autoria: Deputado Chico Viga